

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 178, DE 29 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; a Resolução Consad/Ufersa nº 1/2017, de 16 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Governança, Riscos e Controles da Ufersa, conforme definido a seguir.

Parágrafo único. O Comitê de Governança, Riscos e Controles da Ufersa atuará de acordo com o que dispõe a Resolução Consad/Ufersa nº 1/2017, de 16 de agosto de 2017.

- Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para compor o Comitê de Governança, Riscos e Controles da Ufersa:
 - I Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira (Reitora) Presidente;
 - II Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho (Pró-Reitora de Administração);
 - III Júlio César Rodrigues de Sousa (Pró-Reitor de Assuntos Estudantis);
 - IV Paulo Gustavo da Silva (Pró-Reitor de Extensão e Cultura);
- V Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão (Pró-Reitora de Gestão de Pessoas);
 - VI Kátia Cilene da Silva Moura (Pró-Reitora de Graduação);
 - VII Glauber Henrique de Sousa Nunes (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação);
 - VIII Moisés Ozório de Souza Neto (Pró-Reitor de Planejamento);
 - IX Francisco Xavier de Oliveira Filho (Superintendente de Infraestrutura);
- X João Phellipe de Freitas Pinto (Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação); e
 - XI Kahildete Rodrigues Forte Duarte Secretária.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA